

**OFÍCIO nº 015/2026 – ADM - GRC**

**Sulina, Paraná, 11 de março de 2026.**

Excelentíssimo Senhor

**PEDRO INÁCIO HORN**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina

**NESTA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:**

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Casa de Leis, estamos encaminhando para Apreciação, discussão e votação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI Nº 007/2026**, que denomina o próprio Municipal **Creche Assunta Gilioli Basso** e dá outras providências.

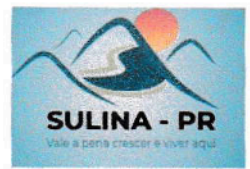
Sendo este o motivo da nossa presença e na certeza do deferimento de Vossas Excelências, aproveitamos o evento para externar protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

**GILBERTO JOÃO ROSSI**

Prefeito





## MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 007/2026

### Dá denominação à próprios do Município de Sulina.

**SENHOR PRESIDENTE**  
**NOBRES VEREADORES:**

Justificamos junto a este Legislativo Municipal a necessidade de propositura do presente Projeto de Lei, que tem a finalidade de denominar o prédio público em construção, localizado na Avenida Iguaçu nº 1542.

Tal denominação **ASSUNTA GILIOLI BASSO** é pelo reconhecimento e homenagem aos relevantes serviços prestados em favor de nosso Município, especialmente a comunidade Escolar, da qual a nominada, além de ser a primeira Secretária Municipal de Educação do Município de Sulina, também exerceu com muito zelo, dedicação e comprometimento a profissão de Professora até alcançar o Benefício da sua Aposentadoria.

Com a denominação atribuída à essa guerreira já falecida, estaremos reconhecendo os relevantes serviços prestados ao Município, e demonstrando a nossa gratidão para com a mesma e com seus familiares.

Ressaltamos essa necessidade de nominar a Creche, para que possamos proceder com o encaminhamento documentação necessária e exigida para o devido registro da Creche junto às instituições competentes.

Ao submetermos à apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, pelo Plenário desta Casa, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração, a qual colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito Municipal





## PROJETO DE LEI Nº. 007/2026

**SÚMULA:** DENOMINA PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Eu, **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base No Item XVIII do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Artigo 1º** Fica denominado de **CRECHE ASSUNTA GILIOLI BASSO**, o próprio municipal existente na Avenida Iguaçu, nº 1542, centro, Sulina Pr., em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sulina.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 11 de março de 2026, 40º da Emancipação e 38º de Administração.**

  
**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito

### APRECIÇÕES:

1ª) - \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

2ª) - \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026



Nome: PEDRO HORN  
CPF: \*\*\*.142.859-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

ASSINATURA DO PRESIDENTE-Pedro Inácio Horn



Nome: PEDRO HORN  
CPF: \*\*\*.142.859-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

ASSINATURA DO PRESIDENTE-Pedro Inácio Horn



## PARECER JURÍDICO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PARANÁ -

**Assunto:** Projeto de Lei nº 007/2026, denomina próprios municipais e dá outras providências.

Através da presente, apresento este parecer em face do projeto supracitado:

Objetiva o presente projeto, a nomeação do prédio público em construção para a creche municipal, a ser denominado “Creche Assunta Gilioli Basso”.

O primeiro requisito e básico, diz respeito aos homenageados se tratarem de falecidos.

A Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1.997 regulamenta esta questão, pois dispôs sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

O artigo 1º de referida Lei preceitua: “É proibido, em todo território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta (redação dada pela Lei nº 12.781/2013).

Saliento que a redação do artigo 1º foi alterado pela Lei nº 12.781/2013), passando a ter a redação transcrita.

Por outro lado, compete à Câmara de Vereadores de cada município a responsabilidade de decisão dos nomes de ruas.

Donde, referido projeto de lei cumpre integralmente a legislação vigente e apontada.

Assim, diante do exposto acima, apresento este parecer com as considerações, bem como ser de autoria do órgão competente, o Poder Executivo, com envio à Comissão de Justiça e Redação para seu respectivo parecer e após, votação pelo plenário deste Poder Legislativo.

Sulina, Paraná, em 20 de março de 2.026.



Nome: Carlos Marcelo  
Scartazzini Bocalon  
CPF: \*\*\*.950.109-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Carlos Marcelo S. Bocalon.**  
**OAB/PR sob nº 22.131.**  
**Assinado Digitalmente.**





# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## Parecer da Comissão de Justiça e Redação Relativo ao Projeto de Lei nº 007/2026 Data 23/03/2026.

A Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Ariel Junior Lorini, os membros Gilmar Pereira Duarte e Jorge da Silva, analisaram o Projeto de Lei supramencionado e após devido estudo a comissão deu o parecer FAVORAVEL a Projeto de Lei nº 007/2026, que denomina o próprio Municipal Creche Assunta Gilioli Basso e dá outras providências.

SALA DE REUNIÕES, 23 DE MARÇO DE 2026.



Nome: Ariel Junior Lorini  
CPF: \*\*\*.781.339-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Gilmar Pereira Duarte  
CPF: \*\*\*.837.969-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 23/03/2026 13:20:35  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/QOndr> para  
verificar a autenticidade.



Nome: Jorge da Silva  
CPF: \*\*\*.434.909-\*\*

Assinado com certificado digital avançado